



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Excelentíssima Senhora
Deputada Teresa Leal Coelho
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa**

Ofício n.º 84/XIII/1.ª – CACDLG/2019

Data: 30-01-2019

NU: 623939

ASSUNTO: Parecer setorial sobre a Conta Geral do Estado 2017.

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 3 do artigo 205º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, junto se envia parecer setorial relativo à Conta Geral do Estado 2017, que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV, na reunião, de 30 de janeiro de 2019, da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(José Silvano)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

PARECER

Conta Geral do Estado de 2017

I. Nota introdutória

Cumprindo o preceituado no artigo 162.º da Constituição da República, a Conta Geral do Estado de 2017 deu entrada no dia 02 de julho de 2018 na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

Nos termos do artigo 205.º n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, é a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias chamada a emitir parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2017 no que à sua área de competência específica diz respeito.

II. Enquadramento geral

O Quadro 1 condensa a informação sobre a despesa consolidada da Administração Central, por programa orçamental.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

QUADRO 1 – Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2017			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total	
						consolidado	
001 – Órgãos de Soberania	3 819	2	3 886	3 717	2	3 412	97,9
002 – Governação	184	14	194	170	7	134	87,0
003 – Representação Externa	457	10	491	439	5	369	94,3
004 – Finanças	4 587	10	4 063	4 081	3	3 632	89,4
005 – Gestão da Dívida Pública	8 550	0	7 546	7 124	0	7 124	94,4
006 – Defesa	2 314	5	2 248	2 021	4	1 973	87,8
007 – Segurança Interna	2 097	76	2 040	2 038	54	1 959	96,0
008 – Justiça	1 585	59	1 354	1 507	20	1 251	92,4
009 – Cultura	690	34	475	609	72	420	83,5
010 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 700	244	2 910	3 143	642	2 269	75,0
011 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 530	208	6 492	6 300	115	6 172	95,1
012 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	24 659	7	19 588	24 463	7	19 399	99,0
013 – Saúde	26 417	67	10 299	26 086	10	9 930	96,4
014 – Planeamento e Infraestruturas	1 690	2 377	3 149	1 374	2 256	2 719	86,4
015 – Economia	932	19	598	559	6	445	74,9
016 – Ambiente	835	310	1 048	705	281	900	85,8
017 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	746	243	1 252	642	679	1 069	85,4
018 – Mar	81	25	79	65	13	59	74,3
Sub-total	89 873	4 750	67 172	85 046	4 126	63 239	94,1
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			458			332	72,4
Total da despesa da AC consolidada			66 714			62 907	94,3
Do qual:							
Financiamento Comunitário	1 505	1 031	2 517	776	627	1 391	55,3
Financiamento Nacional	88 368	3 719	64 197	84 270	3 499	61 516	95,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV - Despesas Correspondentes a Programas.

Nota: Exclui Ativos e Passivos e transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para os fluxos de transferências, subsídios e Juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

* Orçamento corrigido abatido de cativos.

Face ao orçamento corrigido abatido de cativos, a taxa de execução da despesa geral prevista para a Administração Central foi de 94,1%. Nenhum dos programas orçamentais diretamente relevantes para as áreas da competência da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias se encontra entre os que evidenciaram maior peso na despesa.

II. Análise sectorial

II.1. Administração Interna



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Para um orçamento total – de atividades e de projetos – de 2.048,7 milhões de euros, a despesa relativa ao Ministério da Administração Interna atingiu, em 2017, 1.965,3 milhões de euros, ou seja, uma execução do orçamentado de 96%. Nos Quadros 2 e 3 está apresentada uma síntese da evolução da despesa por classificação económica em 2017.

QUADRO 2 – Segurança Interna: Despesa por Classificação Económica

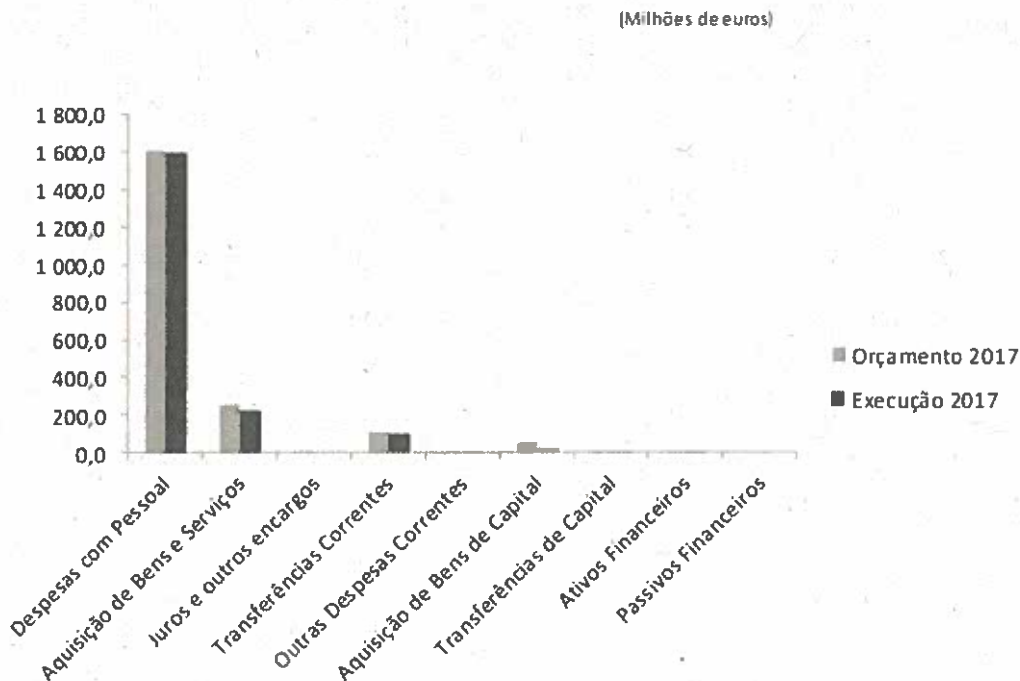
Designação	<i>(Milhões de euros)</i>					
	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 938,2	165,7	1 980,9	1 899,3	156,2	1 933,3
Despesas com Pessoal	1 597,7	13,2	1 610,8	1 585,8	13,0	1 598,8
Aquisição de Bens e Serviços	193,5	57,7	251,2	175,2	48,7	224,0
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	141,5	94,7	113,1	133,6	94,4	105,7
das quais: intra-instituições do PO	123,1	0,0		122,3	0,0	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	5,6	0,1	5,7	4,6	0,1	4,7
Despesa de Capital	65,2	12,5	67,8	32,6	9,3	32,0
Aquisição de Bens de Capital	45,8	3,8	49,5	21,3	3,0	24,3
Transferências de Capital	19,5	0,2	9,7	11,3	0,2	1,6
das quais: Intra-instituições do PO	9,9	0,0		9,9	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	8,6	8,6	0,0	6,1	6,1
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	2 003,5	178,2	2 048,7	1 931,9	165,5	1 965,3
DESPESA EFETIVA	2 003,5	169,7	2 040,1	1 931,9	159,4	1 959,2
Operações Intra-Instituições do PO (AC)			133,0			132,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3 – Segurança Interna: Execução global por execução



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Como se evidencia nestes dois quadros, essa despesa concentrou-se particularmente nas Forças e Serviços de Segurança. Com efeito, os montantes despendidos com a PSP e da GNR foram responsáveis, respetivamente, por 38,9% e 44% do total da execução do orçamento de atividades no PO07, sendo, em ambos os casos, o pagamento de despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços ocuparam a manifesta maioria da despesa. E em ambos os casos a taxa de execução do orçamentado (e posteriormente corrigido) foi de 98,4%.

É digno de nota que as dotações iniciais para estas duas forças de segurança foram objeto de reforço. No caso da PSP esse reforço, operado em quatro momentos sucessivos, atingiu os 71,6 milhões de euros, ao passo que o da GNR, concretizado em três momentos, foi de 28 milhões de euros.

Igual ordem de grandeza de execução (93,8%) sucedeu com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, responsável por 7,4% da execução do programa orçamental em análise nesta secção.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

III. 2. Justiça

A execução do PO 08 – “Justiça” – foi de 92,4% do orçamentado e corrigido para o setor. A despesa efetiva consolidada cifrou-se em 1250,8 milhões de euros, isto é, 6,8 milhões acima da dotação inicial e 122,4 milhões abaixo da dotação depois de corrigida.

A leitura dos Quadros 4 e 5 permite fazer uma análise detalhada desta despesa.

QUADRO 4 – Despesa por classificação económica do Ministério da Justiça

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 215,9	358,5	1 298,9	1 163,4	330,8	1 227,8
Despesas com Pessoal	941,1	29,5	970,7	915,9	26,9	942,9
Aquisição de Bens e Serviços	177,7	125,6	303,3	152,1	111,1	263,2
Juros e outros encargos	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	93,5	201,3	19,3	92,3	192,2	18,2
das quais: Intra-Instituições do PO	81,8	193,7		81,7	184,7	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	3,4	2,0	5,3	2,9	0,5	3,4
Despesa de Capital	22,8	65,4	74,3	8,2	24,5	23,0
Investimento	22,8	32,5	55,3	8,2	14,8	23,0
Transferências de Capital	0,0	13,8	0,0	0,0	9,7	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	13,8		0,0	9,7	
Ativos Financeiros	0,0	19,0	19,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPEZA TOTAL	1 238,7	423,9	1 373,2	1 171,6	355,4	1 250,8
DESPEZA EFETIVA	1 238,7	404,9	1 354,2	1 171,6	355,4	1 250,8
Operações Intra-instituições do PO(AC)			289,3			276,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

QUADRO 5 – Despesa por medidas do Programa PO08 (“Justiça”)

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23,3	7,6	0,5
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	726,4	659,2	43,2
010 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - INVESTIGAÇÃO	123,8	110,7	7,2
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	499,0	474,4	31,1
013 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA PRISIONAL DE REINserÇÃO SOCIAL E DE MENORES	268,7	257,9	16,9
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	17,0	13,2	1,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1,6	0,1	0,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	2,4	1,8	0,1
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	0,0
084 - SMR Ex	0,5	0,0	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1.662,6	1.526,0	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1.373,2	1.290,8	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1.354,2	1.250,8	
Por Moedas			
Ativos Financeiros	19,0	0,0	0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Os agregados de despesa mais significativos foram, como se verifica, todos relativos à função de Segurança e Obras Públicas, seja na sua componente de Administração e Regulamentação (43%), de sistema judiciário (31,1%) ou de sistema prisional, de reinserção social e de menores (16,9%).

Em termos de recursos humanos, os recursos afetos ao Ministério da Justiça aumentaram 2%, sendo que DGAJ (29, 3%), DGRSP (25,8%), IRN (20%) e PJ (9,4%) são os organismos com uma percentagem maior de recursos humanos (84, 5%).

IV. Opinião do Deputado Relator

Nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República, o signatário do presente relatório entende, neste parecer, não manifestar a sua opinião política pessoal sobre a Conta Geral do Estado de 2017 nas matérias específicas referidas neste parecer.

V. Conclusões

A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado de 2017 deve ser



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

presente à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, de acordo com o estipulado no artigo 206.º, n.º 1, c) do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 30 de janeiro de 2019

O Deputado Relator

(José Manuel Pureza)

O Vice-Presidente da Comissão

(José Silvano)